

PORTARIA Nº 006/2025

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 05/05/2025
Edição: 3832
Ano: XVII

*CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DE
SOUZA ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Maria das Graças de Souza Alves**, matrícula 350/1, com fulcro no Art. 64e com seus proventos calculados com base no §2º do artigo 64 da Lei Complementar nº 092, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.054399P).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.

AIRTON TROMBETTA
Diretor-Presidente
Decreto 154/2007

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ**PORTARIA Nº 005/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA **ILZA DOS SANTOS MENDES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Ilza dos Santos Mendes**, com fulcro no Art. 63, com proventos calculados com base no § 6º do artigo 63, da Lei Complementar nº 092, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.05388P).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.

AIRTON TROMBETTA

Diretor-Presidente

Decreto 154/2007

Matéria enviada por Katia Regina Viana

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ**PORTARIA Nº 006/2025**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALVES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição em favor de **Maria das Graças de Souza Alves**, matrícula 350/1, com fulcro no Art. 64e com seus proventos calculados com base no §2º do artigo 64 da Lei Complementar nº 092, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. (Processo 2025.04.054399P).

Sete Quedas - MS, 02 de Maio de 2025.

AIRTON TROMBETTA

Diretor-Presidente

Decreto 154/2007

Matéria enviada por Katia Regina Viana